

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard eletrônico desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 02/03/2020.

Presidente da Comissão de Licitação

**Departamento de Licitações e Contratos**

**3º Termo aditivo de Contrato nº 065/2017 celebrado entre o Município de Catalão e Neusa Baraldi Minervino Salviano nos termos da Dispensa de Licitação nº 029/2017.**

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Promoção e Ação Social Sra. **ADRIETE CORRADI FONSECA FAYAD ELIAS**, brasileira, portadora do CPF nº 534.110.801-91, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão - GO.

**LOCADOR: NEUSA BARALDI MINERVINO SALVIANO**, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 683.940.718-72, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 02 de fevereiro de 2017, nos autos da Dispensa de Licitação nº 029/2017, oriundo do processo administrativo 2017000019, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para locação de um imóvel residencial localizado na Rua Antônio Sebba (antiga Rua do Bonfim), nº 80 c/ Rua Pires do Rio nº 11, Centro, Catalão - GO, (Matrícula 4.340, às fls 194 do Livro 2J-2 da SRI local).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. O presente TERMO ADITIVO terá vigência de 12 (doze) meses, vigorando de **02/01/2020 a 01/01/2021**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:**

3.1. Dá-se a este Termo Aditivo o **valor mensal de R\$ 4.365,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais)**, importando o seu **valor global em R\$ 52.380,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2020:

Manutenção da Diretoria de Transportes: 14.1401.08.122.4010.4020-339036.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 27 DE DEZEMBRO 2019.

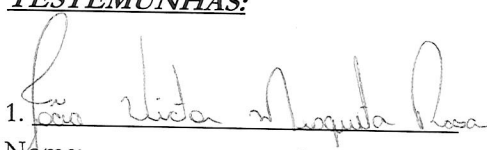


Município de Catalão  
Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias  
Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social  
Locatário



Neusa Baraldi Minervino Salviano  
Cpf/mf nº 683.940.718-72  
Locador

**TESTEMUNHAS:**

1. 

Nome:  
CPF: 064.890.062-44

2. 

Nome:  
CPF: 023.395.031/6